



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei
Ordinária (PLO) nº 74/2024, que inclui o
PARECER CECTE Nº 179/2024 AO PLO Nº 74/2024**
“Lançamento da Campanha da Fraternidade”, no
Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.
PELA APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei Ordinária nº 74/2024**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**. Observada a tramitação regimental da proposição e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta recebeu 1 (uma) emenda modificativa de autoria da Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ANÁLISE

O Projeto de Lei que está sob análise propõe a inclusão do “Lançamento da Campanha da Fraternidade” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. De acordo com a autora da proposta, a Campanha da Fraternidade é um evento de grande relevância social e religiosa, que nasceu como uma expressão de solidariedade, promovendo a dignidade da pessoa humana e a fraternidade entre os cidadãos.

Ainda segundo a justificativa do PLO, a inclusão do “Lançamento da Campanha da Fraternidade” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife reforça o compromisso da cidade com os valores cristãos e universais de solidariedade e amor ao próximo, além de formalizar e reconhecer a importância deste evento para a comunidade recifense.

Conforme mencionado no Relatório, a autora da proposta **apresentou 1 (uma) emenda (Emenda Modificativa nº 01)**, cujo objetivo é estimular a participação comunitária no enfrentamento e discussão de problemas sociais relevantes, contribuindo para a formação cidadã e para a melhoria da qualidade de vida em nossa cidade, a qual fica **APROVADA**.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

Destaca-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários do PLE nº 74/2024 deverão ser objeto de análise pela comissão legislativa própria em atenção ao disposto no art. 114 c/c 152 do RICMR.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

VOTO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 74/2024**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**, nos termos da emenda apresentada, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 2 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador
Suplente

